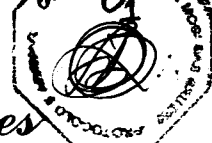


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE N.º 01/06
DECRETO-LEG. 03

1501151051642

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões em 06/10/2006

[Assinatura]
2.º Secretário

A presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, tem por objetivo prestar justa homenagem ao Doutor **MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO**, advogado de renome, delegado de polícia e Magistrado, outorgando-lhe o Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**”, como forma singela do reconhecimento desta Casa Legislativa face aos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana.

O Doutor **MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO** é filho do casal Antonio Dias Albano e Irany Aparecida de Paiva Albano, natural da cidade de Valença, no estado do Rio de Janeiro, onde nasceu aos 4 dias do mês de julho do ano de 1948.

A família de **MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO** mudou-se para o nosso Município no ano de 1950.

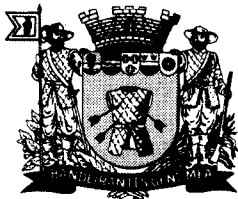
O Homenageado cursou as primeiras letras no Instituto Dona Placidina, em continuidade aos estudos, frequentou os bancos educacionais da Escola Técnica Estadual Presidente Vargas, o Industrial e o Instituto de Educação Dr. Washington Luiz, concluindo o curso colegial na área de ciências contábeis.

Completo o curso técnico de mecânica geral na Escola do SENAI Cavalheiro Nami Jafet, estagiando junto à Cerâmica e Velas de Ignição NGK, demonstrando nos primeiros passos profissionais a carreira brilhante que galgaria ao longo de sua vida laborativa, pois conquistou o 1º lugar da turma, recebendo o prêmio Roberto Mange.

Em 1967 passou a integrar o quadro de funcionários do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, onde desempenhou suas funções ao longo de mais de duas décadas, e onde, em razão da conclusão de curso superior de Ciências Contábeis, passou a exercer a função de Economista, à partir do ano de 1976.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo n° /2005)

- fls. 02 -

Alguns anos mais tarde, em 1979, formou-se Bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Braz Cubas, e após o necessário exame inscreveu-se nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, passando de imediato a atuar como advogado em nossa cidade e região.

Decorridos nove anos prestou concurso público para o cargo de delegado de polícia, no qual logrou êxito e iniciou sua carreira de Delegado de Polícia na Seccional de Mogi das Cruzes, exercendo com esmero as atividades pertinentes ao cargo e buscando melhorias para as instalações físicas do Distrito Policial de Braz Cubas, conseguindo sensibilizar a administração pública, na época exercida com austeridade pelo então Prefeito Waldemar Costa Filho.

Posteriormente, à pedido, foi transferido para a cidade vizinha de Biritiba Mirim, onde passou a responder como Delegado Titular – 3ª classe, onde exerceu suas atividades entre os anos de 1989 e 1990, trabalho este reconhecido pela população local, com a outorga do título honorífico de Cidadão Biritibano.

Após ter sido aprovado em concurso público de provas e títulos, ingressou na Magistratura do Estado de Minas Gerais e de onde aposentou-se por tempo de serviço e a pedido, após cumprida brilhante carreira como Juiz de Entrância Intermediária.

Advogado militante junto às Comarcas de Mogi das Cruzes, Suzano, Poá e São Paulo, o **Doutor MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO**, após sua aposentadoria dos quadros da Magistratura Mineira, vem dedicando o nobre exercício da advocacia às classes mais carentes e necessitadas de suporte jurídico, de forma voluntária e gratuita.

O **Doutor MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO** é casado há 30 anos com a Senhora Márlene Guilherme de Paiva Albano, e deste enlace duradouro adveio o nascimento dos filhos Marcus Antonio de Paiva Albano Júnior, 26 anos, Delegado de Polícia e casado com a Drª Liza Mary Albano, dentista e David Guilherme de Paiva Albano, 23 anos, Bacharel em Ciências Jurídicas.

Estes, em breves palavras, os motivos que nortearam a apresentação da proposição de outorga do título honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **Doutor Marcus Antonio de Paiva Albano** ao crivo dos Nobres Pares, a qual certamente merecerá a aprovação do Egrégio Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de dezembro de 2005.

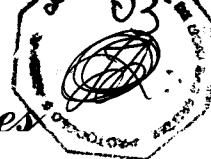
DR. AUSTELINO FERREIRA MATTOS
Vereador



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



04.304.1447/05.032

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01 /2005

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Doutor MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1 ° Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Doutor MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO, pelos relevantes serviços prestados nas áreas de direito e de suporte jurídico à comunidade mogiana.

Art. 2 ° - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3 ° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

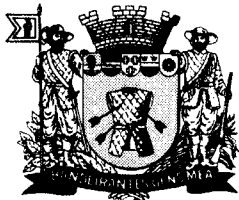
Art. 4 ° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de dezembro de 2005.


DR. AUSTELINO FERREIRA MATTOS
Vereador - PL







Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de

Decreto Legislativo n.º 001 / 2.006

Processo n.º 003 / 2.006

Parecer da A.J. n.º 003 / 2.006

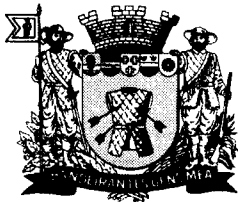
De iniciativa do Ilustre Vereador **AUSTELINO FERREIRA MATTOS**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de “**CIDADÃO MOGIANO**” ao **Dr. MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO**, e dá outras providências.

O Projeto de Decreto Legislativo n.º **001/06**, vem instruído com a justificativa, onde o autor passa a declinar os motivos que o levaram a apresentar a matéria em estudo, destacando a atuação profissional do homenageado em nossa cidade e no seio da vida familiar, através da apresentação da síntese de seu currículo, sendo que o texto legal a ser votado se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53**, da **Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04**, de 10 de abril de 2001, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Frise-se, conforme reza a legislação em destaque, que o homenageado, através da justificativa e da síntese de seu currículo (**fls.01/02**), tem desenvolvido relevantes e expressivos serviços ao Município e a toda a Comunidade, notadamente, quanto ao seu labor no pleno exercício altruístico no meio Jurídico – advogado militante, qualificando-o ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

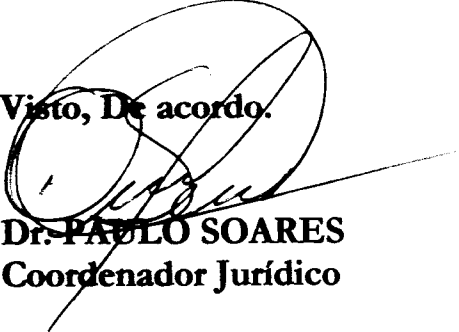
Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

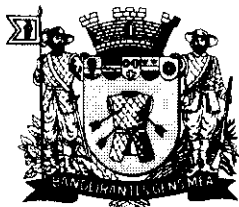
Era o que tínhamos a informar.

Assessoria Jurídica, 10 de fevereiro de 2.006.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, De acordo.


Dr. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO

Nº

022/06

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Doutor MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Doutor MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO, pelos relevantes serviços prestados nas áreas de direito e de suporte jurídico à comunidade mogiana.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de fevereiro de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de fevereiro de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR DR. AUSTELINO FERREIRA MATTOS)